



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

## EXELENTESSÍMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR

PROTOCOLO GERAL

Nº 1221/15

EM 27/03/15

HORA 11:00

### REQUERIMENTO:

  
Encarregado

**EMENTA:** Requer cópia do Projeto de Mobilidade Urbana do Município de Cornélio Procópio (PR).

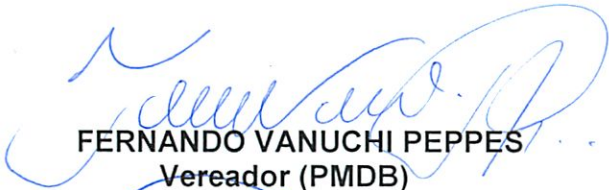
FERNANDO VANUCHI PEPPE, ANGÉLICA DE CARVALHO OLCHANESKI, RAFAEL HADDAD MANFIO e LUIZ CARLOS AMÂNCIO, Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas prerrogativas regimentais, **REQUEREM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Frederico Carlos de Carvalho Alves, que solicite a Secretaria de Planejamento deste Município, cópia do Projeto de Mobilidade Urbana previsto na Lei 12.587 de 2012.


### JUSTIFICATIVA:

A Lei 12.587/2012 determina que todos os municípios com mais de 20 (vinte) mil habitantes, elaborem o "Plano de Mobilidade Urbana", que deve entrar em vigor impreterivelmente até 13 de abril de 2015.


Até a presente data, esta Câmara Municipal não tem conhecimento do Plano e o mesmo não foi recebido para análise e aprovação dos Edis desta Casa.

Cornélio Procópio, 24 de março de 2015.

  
FERNANDO VANUCHI PEPPE  
Vereador (PMDB)

  
ANGÉLICA DE CARVALHO OLCHANESKI  
Vereadora (PSDB)

  
RAFAEL HADDAD MANFIO  
Vereador (PDT)

  
LUIZ CARLOS AMÂNCIO  
Vereador (PSDB)